

RUI NAMORADO *

EM DEFESA DE UM PROJECTO AUTOGESTIONÁRIO

(CINCO TESES SOBRE O CONTROLO DA PRODUÇÃO
DEZ ANOS DEPOIS DE ABRIL)

Participar num colóquio sobre «Portugal/1974-1984 — *Dez Anos de Transformação Social*», através de uma reflexão sobre «A Luta pelo Controlo da Produção», permite optar por um entre vários ângulos de abordagem. Escolhi, sabendo de antemão que várias iam ser as perspectivas em debate, valorizar especialmente a vertente autogestionária desta problemática.

Considerarei que, no quadro dos intervenientes previstos, o caminho mais fecundo seria o de propor cinco teses, cinco tópicos que fossem uma proposta de reflexão. Uma proposta de reflexão sobre um espaço autogestionário, aberto às realidades que lhe estão próximas, valorizando as realidades nas quais germina a autogestão, bem como as que lhe são contíguas, como é o caso do controlo da produção num sentido restrito.

O tom e o estilo do texto podem sugerir uma posição afirmativa, resistente à dúvida e peremptória. Que fique, todavia, dito à partida, que estas teses são mais hipóteses do que certezas, pretendem mais ser pontos de partida do que portos de chegada.

1. *O êxito na luta pelo controlo da produção depende da medida em que seja realizada a autogestão socialista*

O primeiro suporte desta tese é o facto da autogestão ser afinal o controlo de produção levado ao termo da sua lógica.

(*) Assistente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Por outro lado, sendo certo que o controlo de gestão tem implícito o objectivo de promover a democracia económica, é fora de dúvida que a autogestão é a mais real e autêntica forma de democracia económica. Não se pode também menosprezar a ideia de que o controlo de gestão é um vector que encaminha a democracia para o interior das empresas. Ora a autogestão é realmente o pleno exercício democrático no seio da actividade empresarial, pressuposto de um máximo de democraticidade possível no plano global.

Explorar o desenvolvimento desta tese implica que relacionemos a autogestão com outras realidades que lhe são próximas. Podemos ver que numa perspectiva dinâmica não só o controlo de gestão, como a própria cogestão, podem ser zonas de passagem e de tirocínio dos trabalhadores com vista à autogestão. Do mesmo modo, é fácil encarar toda a dinâmica das comissões de trabalhadores como um movimento compatível com a perspectiva autogestionária. Hoje, é também visível que o relevo dado nos anos posteriores ao 25 de Abril à ideia de poder popular é uma ideia integrável no espaço autogestionário, dado que implicava a valorização da dinâmica dos trabalhadores em si mesmos, em detrimento da proeminência dos aparelhos estaduais, partidários e sindicais.

Todavia, o desenvolvimento da autogestão no plano das empresas, das unidades de produção, não é compatível com a ausência de iniciativa no local de habitação, por isso se percebe que o trabalho das comissões de moradores potenciase o reforço do tecido autogestionário.

Certo é também que os ramos do sector cooperativo português que podem ser globalmente designados como cooperativas de trabalho (operárias de produção, de produção agrícola, de serviços, de ensino), em termos de prática social pouco se distinguem das empresas autogestionárias. E todas as cooperativas, bem como as comunidades locais que administram os baldios, convergem com as empresas em autogestão num espaço da propriedade social, onde é nítido como princípio comum, o da autogestão.

De facto, em todos estes tipos de entidades surge um princípio de autogestão, uma apetência dos trabalhadores para controlarem a produção que realizam ou dos cooperadores para gerirem as empresas que possuem. Trata-se de um bloco multifacetado, onde subsistem incongruências, incipiências e até antagonismos, que todavia não impedem a emergência de uma certa lógica aglutinadora.

De qualquer modo, controlo da produção, comissões de trabalhadores, poder popular, comissões de moradores, coope-

rativas, colectivos comunitários locais, empresas em autogestão, unidades colectivas de produção, constituem já hoje uma constelação a que sem escândalo podemos chamar autogestionária.

2. *O princípio autogestionário é a identidade não encontrada da revolução de Abril*

Dado os modos dominantes como se tem olhado para a revolução de Abril, seria estulto buscar para suporte desta tese o sólido apoio da evidência. Será possível contudo congregar alguns indícios.

Julgo ser seguro que sentiremos que Abril se frustrou se e quando ficarmos reduzidos a uma democracia parlamentar clássica, gestora de um capitalismo pleno. Do mesmo modo, me parece que sentiríamos que Abril se havia igualmente frustrado, se evoluíssemos para um modelo de socialismo burocrático de Estado.

No primeiro caso, penso serem genericamente compatíveis com o sentido histórico do 25 de Abril a democracia representativa, a liberdade de associação, os direitos, liberdades e garantias políticas dos cidadãos. Mas já o não são, nem a desigualdade que implique a miséria a coexistir com o desperdício e o luxo, nem a falta de poder dos trabalhadores nos locais de trabalho, nem a falta de poder dos cidadãos nas instâncias diversas do seu quotidiano.

No segundo caso, penso que o 25 de Abril é compatível com o que no socialismo burocrático de Estado aponte para uma maior igualdade social, para um mais consistente leque de regalias mínimas no campo da saúde, da educação, da segurança social, para um maior valor simbólico atribuído ao trabalho. Já o mesmo se não passa com a falta de liberdade e ausência de democracia plena em níveis diversos da sociedade, com o confisco do poder dos trabalhadores por diversos aparelhos burocráticos (cujas legitimidade se radica formalmente, uma representatividade não comprovada periodicamente).

Ora, se é certo que, quer um quer outro dos grandes modelos sociais clássicos, assim esboçados esquematicamente, não podem aspirar a ser a identidade global do 25 de Abril, fácil nos será ver, pelo contrário, que uma sociedade estruturada em torno do princípio da autogestão socialista engloba tudo o que de positivo se nos depara nos modelos clássicos e é incompatível com tudo o que não aceitamos em ambos.

Isto mesmo me parece um forte indício de que o princípio autogestionário pode aspirar com verosimilhança a ser a iden-

tidade mais funda do 25 de Abril, enquanto projecto afinal (ainda?) não cumprido.

Claro que este indício apenas significa que há um espaço aberto ao qual a autogestão pode dar consistência, coerência e uma dinâmica global, se conseguir preenchê-lo com os aspectos específicos do seu concreto perfil.

E até talvez se possa considerar como um forte impulso neste mesmo sentido o facto de o caminho trilhado nestes últimos anos se ter revelado estéril, enquanto a alternativa que integra como meta o socialismo burocrático de Estado não se mostrou capaz de conquistar um apoio social correspondente à desilusão provocada pelo caminho oposto seguido.

A afirmação desta tese não significa que se pense que o assumir da fusão de Abril com o princípio autogestionário geraria por si um processo sem escolhos. Um projecto autogestionário envolveria, decerto, um entrecruzar de dinâmicas, por vezes, conflituais, a eclosão de bloqueios difíceis de enfrentar na cena internacional. Todavia, teria a seu favor a imensa energia de uma esperança possível e de uma prática necessariamente construída de um empenho e criatividade colectivos.

Os seus opositores, na luta em campo aberto, podiam desembainhar contra esse projecto, contra essa identidade última de Abril, a sede de privilégios, o egoísmo profissional, a vontade de poder, a ambição de oprimir e manipular, o conservadorismo cultural. Menos clara seria a imagem dos opositores noutros terrenos mais dissimulados, mas no cômputo geral julgo que o impacto da sua oposição seria insuficiente para estancar essa nova dinâmica se ela realmente irrompesse.

3. *No período de fusão revolucionária imediatamente posterior ao 25 de Abril de 1974, o caminho autogestionário foi ignorado, recusado, ou encontrado como acaso e não como escolha*

A terceira tese centra-se na ideia de que a identidade autogestionária de Abril não foi encontrada, porque as práticas de autogestão foram quase sempre mais um impulso de colectivos dispersos ou a expressão directa de necessidades objectivas prementes, do que a realização articulada de um projecto, nunca deixando de ser encaradas como marginais e secundárias.

De facto, se nos fixarmos na problemática do controlo da produção, facilmente podemos ver que ela no seu todo foi vivida de modo a marginalizar a autogestão, talvez até animada por uma lógica inversa.

Será que isso resultou da luta pelo controlo da produção tender mais a ser encarada como instrumento da conquista do poder político, do que como antecipação de um futuro modo de viver o processo produtivo? Essa ideia de encarar o controlo da produção como primeiro passo de uma hegemonia efectiva dos trabalhadores em si mesmos no seio das empresas, pouco ou nada se fez sentir.

Talvez por se entender que o controlo do poder político, do aparelho de dominação do Estado, seria o factor determinante para o surgimento de uma democracia económica, a chave real que daria aos trabalhadores um verdadeiro controlo de produção.

Não se tratou, portanto, de marginalizar a autogestão em benefício de um princípio cogestionário. Na altura a cogestão era essencialmente encarada como um logro, uma espécie de anestesia dos trabalhadores, desse modo corresponsabilizados com os patrões; sendo um atenuador de conflitos era em última instância um instrumento de conservação do fundamental do sistema económico.

Tratou-se mais, além do que se disse, de ver na autogestão uma via desregulada de desenvolvimento lento, insuficientemente radical. E ainda talvez uma consequência da ideia oculta de que seria utópico apostar numa democracia dentro das empresas e, de qualquer modo, secundário.

Julgo que o controlo da produção foi visto essencialmente como um controlo operário que projectasse no seio das empresas a dinâmica política externa, sendo em si mesmo a imagem de uma prevalência sócio-política dos operários, assumindo e alimentando um antagonismo estrutural subsistente no processo produtivo e assim harmonizável com a luta pela conquista de um poder político revolucionário, centralizador, voluntarista, que confiasse ao Estado a dinamização do processo transformador.

Todavia, na chamada zona da reforma agrária, a autogestão irrompeu quer através das UCP, quer mesmo de cooperativas; bem como em empresas industriais abandonadas ou sabotadas pelos patrões. Como disse, tal terá resultado mais das necessidades objectivas, da evidência de ser esse o caminho melhor aos olhos dos actores directos, do que como afloramentos articulados e parciais de um projecto global.

E se isto mesmo foi uma das fraquezas deste processo, não pode deixar de se considerar como um outro sinal de que a prática autogestionária se radicava naturalmente na lógica profunda do processo de Abril. É que apesar de os agentes políticos dominantes, cegos por modelos e ideias preconcebidas, insisti-

rem em caminhos que apenas conduziram a bloqueamentos e a frustrações, essa prática emergiu, como se a força das coisas resistisse à cegueira dos homens.

De facto, as duas forças da esquerda clássica, as mais importantes em termos de implantação social, tinham com a autogestão uma relação contraditória. O PS incluía a autogestão na sua declaração de princípios, mas na prática tratava-a como parte de um processo a que se opunha. O PCP encorajava práticas autogestionárias, mas combatia o projecto autogestionário global.

As forças de esquerda mais radicais em tons diversos não se afastavam, neste aspecto, muito do PCP. Só a BASE, organização política muito virada para a área sindical, se reivindicava então como autogestionária, tendo sido necessário esperar por Janeiro de 1978, para que com o aparecimento da UEDS, um partido político (neste caso pequeno) passasse a erguer também o estandarte da autogestão, em termos globais e inequívocos. Todavia, mesmo esta área política se revelou até agora incapaz de robustecer e difundir a ideia autogestionária. Tudo somado, podemos dizer que, apesar de circunscrita, a prática da autogestão foi mais significativa, do que a presença do projecto global correspondente na cena política.

4. *A Constituição da República Portuguesa contém um projecto socialista caracterizado por ter como núcleo o desenvolvimento da propriedade social*

Esta tese exprime uma evidência. Só não é ocioso referi-la porque uma grande parte dos defensores e dos adversários da CRP esgrimem argumentos e razões que parecem ignorar essa evidência.

De facto, o projecto constitucional é distinto de qualquer visão estatal do socialismo, já que assenta no conceito de propriedade social, um conceito aberto que não integra todavia a propriedade estatal. Antes designa um espaço para onde converge o subsector público autogestionário, o subsector público comunitário e o sector cooperativo. Ou seja, abrange desde já as empresas em autogestão, as formas comunitárias de aproveitamento dos recursos e as cooperativas.

O núcleo da propriedade social é, portanto, o princípio autogestionário. Autogerir unidades de produção e autogerir as respostas a diversos tipos de necessidades (consumo, habitação, etc.); excluir o lucro desta área e afastar a tutela do Estado — parecem ser os aspectos mais relevantes desse princípio.

Note-se que a CRP não se limita a traçar o perfil da propriedade social nos termos acima referidos. Ela considera o seu desenvolvimento um dos princípios fundamentais da nossa organização económica, bem como garante e protege a autogestão e as cooperativas.

Todavia, não se pode entender completamente a natureza do conceito de propriedade social e o projecto que a integra, se o não articularmos com a constelação de direitos dos trabalhadores constitucionalmente garantidos. Especialmente, julgo dever chamar-se a atenção para o facto da CRP valorizar a intervenção democrática dos trabalhadores, encarar como uma das incumbências prioritárias do Estado a de assegurar a participação das organizações de trabalhadores na definição, execução e controlo das principais medidas económicas, garantir a existência de comissões de trabalhadores e indicar-lhes os direitos, entre os quais se conta o de controlo de gestão.

Esta breve síntese destinada a assinalar a presença na CRP do princípio autogestionário, exige como complemento uma breve alusão à prática do poder político nesta matéria.

Seria natural esperar, perante o que se mostrou, que as empresas em autogestão tivessem sido protegidas e incentivadas, pelo menos desde o início da vigência da CRP. Sem exagero se pode, contudo, afirmar que nada foi feito para as proteger como embrião de futuro. Pelo contrário, pode considerar-se que mesmo a lei sobre as empresas em autogestão, que deveria ser base de uma estratégia de fomento, foi no essencial uma lei contra a autogestão, que levou tão longe a hostilidade contra ela quanto lhe permitiu a CRP e a necessidade de conservar uma aparência mínima de decoro político, por parte, dos seus autores. Do organismo criado no papel para apoio das empresas em autogestão não se conhece vida.

Se passarmos ao sector cooperativo, o cenário é no fundamental equivalente, embora tenha sido menos radical a hostilidade, porventura, em virtude da sua força, natureza, variedade e preexistência histórica. No entanto, estamos longe de um autêntico fomento cooperativo como vector da prática do poder político, como lhe é constitucionalmente exigido.

Por último, mesmo no sub-sector público comunitário se tem vindo a preparar insidiosamente a destruição do princípio comunitário em que se baseia tradicionalmente a exploração dos baldios.

Podemos até dizer que quase sempre a prática dos responsáveis políticos tem agravado os aspectos negativos do enquadramento legal desta área. Por exemplo, não prestando o devido apoio técnico e creditício, desmantelando U.C.P., desfa-

vorecendo na prática as cooperativas no plano fiscal e do crédito, esvaziando a intervenção dos trabalhadores na vida das empresas.

Mas apesar de tudo isto, julgo ser legítimo considerar como mais um indício favorável à ideia de que o projecto autogestionário é a identidade não encontrada da Revolução de Abril, o facto de esse projecto ter acabado por irromper na CRP. E não militará no mesmo sentido a circunstância das práticas negativas do poder político que conduziram à frustração presente assentarem, em grande parte, no esvaziamento desse aspecto da CRP?

5. *A luta pelo controlo da produção não é um problema ultrapassado, nem sequer uma questão subalterna no nosso devir colectivo*

De facto, subalternizar o controlo da produção nas áreas heterogeridas e passar uma esponja de esquecimento sobre a questão autogestionária, significa ficarmos prisioneiros de um falso dilema. Dilema que consiste em parecer que temos de escolher entre um sector público desprovido de um objectivo que realmente o transcenda e gerido por alguns dos seus adversários mais insidiosos, e um sector privado constituído por grandes grupos capitalistas e animado por uma lógica de lucro, à qual obviamente é indiferente a repercussão humana da sua estratégia, desde que não atinja a zona de risco de ruptura do sistema. Hoje, em Portugal vivemos essa subalternização e conhecemos-lhe os frutos amargos.

Para além de, como disse, dever repensar-se o sentido e o incremento de um controlo de produção nas empresas heterogeridas, trata-se de colocar no centro das nossas preocupações o desenvolvimento da propriedade social. Desenvolvimento projectado em torno do seu eixo autogestionário, mas susceptível de irradiar para tudo o que seja reforço da democracia económica, social e cultural. Deste modo, estaremos a retomar, talvez, o verdadeiro cerne de Abril e seguramente o que é nuclear no projecto constitucional. O que a meu ver deve implicar: apoio a todas as práticas autogestionárias, cooperativas e de intervenção dos trabalhadores no tecido empresarial; firme combate às políticas que lhes são hostis; reexame dos dez anos passados, de modo a ponderar experiências, propostas, ideias e preconceitos.

É claro, que eu não formularia esta última tese, se pensasse que o controlo da produção, a autogestão, são radicalmente estéreis no contexto do capitalismo, por serem necessária e

completamente reabsorvidas pela sua lógica. Mas estou mais inclinado a pensar que o nosso sistema jurídico-político, conjugado com a experiência histórica recente dos trabalhadores portugueses, são suficientemente atípicos para poderem representar uma fissura grave no equilíbrio global do capitalismo português, o que dá um espaço de manobra significativamente acrescido à autogestão.

Por outro lado, para mim, a autogestão e o controlo da produção têm virtualidades anti-capitalistas intrínsecas, embora só desabrochem plenamente num contexto socialista.

Estaremos, porventura, assim no seio do velho dilema: reforma ou revolução? Parece-me que, pelo menos, em sociedades como a nossa esse dilema está superado. Talvez por sabermos como há revoluções esclerosadas e como é precário o que se consegue com um reformismo clássico. Penso que a perspectiva emergente é a de transformações em cadeia, alimentadas por uma dinâmica social permanente que garanta que se avança com o apoio das maiorias sociais e que não se deixa que cada etapa possa ser neutralizada e reabsorvida pela lógica do sistema. É a ideia já antiga do reformismo revolucionário, a meu ver, bem adequada à valorização do princípio autogestionário.

Esta aposta pode parecer utópica, irrealista, inócua. Mas eu pergunto que realismo se detecta no insistir em receitas clássicas que nos mergulharam no caos e reproduziram a injustiça social. Que esperança nos promete o que semeia desastres?

Autogestão, Abril, modernidade, inovação tecnológica, novo modelo de desenvolvimento, são palavras que juntas prometem a esperança. Frágil? Mas que outra há mais robusta e autêntica?